

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 028/2016 CELEBRADO EM 23.12.2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS E O PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ Nº. 13.927.801/0017-06, representada por sua Secretária Sra. **Eronildes Vasconcelos Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº 668.589.335-49, portadora do RG nº 06.611.102-14 SSP/BA, domiciliada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, nesta capital, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 6.821 de 12 de abril de 2017, aqui denominada **SEMPS**, e o **PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ nº 13.962.154/001-06, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Av. ACM,1213 –Parque Joventino Silva, Itaipara, nesta capital, doravante denominada **Conveniada**, representada neste ato por sua Diretora Presidente Sra. Sandra Maria de Souza, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 101.890.765-34, Carteira de Identidade nº 653.231-49, SSP-Ba devidamente qualificada no convênio original, referido instrumento, autorizado com base no Parecer nº 162/2017, acostado aos autos de nº 2865/2016, mediante as disposições constantes do convênio original com fundamento nos dispositivos legais Art. 7º, da IN 01/97, da STN e item 8.2.1, da IN 01/2008 da CGM, mediante as disposições constantes do convênio original e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto as alterações descritas na justificativa, objetivo, objetivos específicos e metas, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado às folhas 421 a 447 do processo retro, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original, não atingidas por este instrumento.


E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas também signatárias.


Salvador, 14 de dezembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPS: Eronildes Vasconcelos Carvalho
Secretária

PELA CONVENIADA: Sandra Maria de Souza Paranhos
Diretora Presidente

Testemunhas:


CPF: 83004957597


CPF: 933037695-93

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2016

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.001/0017-06
PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ
13.962.154/0001-06

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações nas descrições da justificativa, objetivo, objetivo específico e metas, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado ao Processo nº 2865/2016.

Base Legal: IN 01/08 - CGM

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretaria

PELA CONVENIADA
MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

1. OBJETO - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Projeto de Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial CEASA III, IV e V, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.403.528-90, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passará a ter a(s) seguinte(s) redação(ões):

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ASSINAM

JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA
Caixa Econômica Federal

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMs

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: 3D PROJETOS SCAN LASER LTDA - ME - Protocolo: 4848534 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A A E C DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - Protocolo: 4847894 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A C E DISTRIBUIÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA ME - Protocolo: 4847937 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A COM R ENG EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - Protocolo: 4848614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A COM R ENG EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - Protocolo: 4848877 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AGATHA PATRIMONIAL S.A - Protocolo: 4848870 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AHMC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA - Protocolo: 4847449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALEXANDER HERMANUS CORNELIS MELIS - Protocolo: 4847375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALL NET INFORMÁTICA LTDA - ME - Protocolo: 4848572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A L PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA ME - Protocolo: 4848145 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALZENIR ROMANA DA SILVA - ME - Protocolo: 4847239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A MONTEIRO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - Protocolo: 4847468 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANÁLISE TEC LTDA - ME - Protocolo: 4847938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: Á PORTUGAL DA SILVA ASSESSORIA EIRELI ME - Protocolo: 4848678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A POSSÍDIO AMP TOURINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4848218 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ÁSSIS PATRIMONIAL E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4848923 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A S SOUSA - ME - Protocolo: 4848384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DARRA VILLE INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4848701 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BELCAR COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - ME - Protocolo: 4848273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BEMM EDITORA MUNDO MELHOR LTDA - ME - Protocolo: 4848789 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BIOSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Protocolo: 4848375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BONS EMPRESTIMOS LTDA - EPP - Protocolo: 4847786 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRANDÃO JUNQUILHO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - Protocolo: 4847471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: B S C DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Protocolo: 4847490 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: B S C DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Protocolo: 4848712 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BYRON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - Protocolo: 4847733 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CANAA ENGENHARIA LTDA - ME - Protocolo: 4848286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARMERINO JESUS DE ARAGÃO - ME - Protocolo: 4848269 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARVALHO CURSOS PRE VESTIBULAR LTDA - ME - Protocolo: 4848208 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Protocolo: 4847673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C C E M S E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME - Protocolo: 4848122 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CHAMBERTIN VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - Protocolo: 4847435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - Protocolo: 4847983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLICK VIDEO LOCADORA LTDA - ME - Protocolo: 4847724 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CNT RECEPTIVO E EVENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4847808 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COMWARE COMPUTAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - Protocolo: 4848064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONQUEST PNEUS REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME - Protocolo: 4848610 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSTRUTORA MENEZES FERREIRA LTDA - ME - Protocolo: 4848410 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CORRETORA DE VEÍCULOS DOIS DE JULHO LTDA - ME - Protocolo: 4848829 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: Compartilhamento das Bases de Dados Cartográficas e Cadastrais, Manutenção do Cadastro Multifinalitário - CTM e o intercâmbio do conhecimento técnico sobre o desenvolvimento de protecnologias e banco geográficos em ambientes livres entre a Embasa e a Prefeitura Municipal de Salvador conforme Plano de Trabalho.

Processo N.º 42.845/2017.

Convênio: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CNPJ: 13.927.801/0004-91.

Convênio: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA.

CNPJ: 13.504.675/0001-10.

Valor: sem recurso financeiro

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 9.433/95 e Lei Municipal n.º 6.484/92.

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos.

Data da Assinatura: 13/12/2017

Salvador, 15 de dezembro de 2017

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
Secretário da Fazenda

ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA

DILEMAR GLIVEIRA MATOS
Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 041/2016

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFAR - CNPJ n.º 03.598.003/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito a SECRETARIA e a CONVENIADA concordam com:

a) Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS, cuja vigência de 02 de janeiro de 2017 a 01/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado às folhas de n.º 456, dos autos 3364/2016 por meio da conta corrente de n.º 12613-6, agência n.º 3460-5, Banco do Brasil Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais;

Parágrafo Primeiro: O primeiro desembolso programado para **novembro/2017** corresponde as parcelas acumuladas de **janeiro/2017 a setembro/2017**, em valores correspondentes ao atestado no parecer técnico da DPSB.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que o repasse per capita terá da seguinte forma: fonte 029 - União R\$ 50,00, fonte 028 - Estado R\$ 4,30 e fonte 000 - Município R\$ 4,30 perfazendo o valor de R\$ 58,60 por acolhido, beneficiando 300 usuários entre crianças e/ou adolescentes, totalizando valor anual de R\$ 210.960,00 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta reais).

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original não atingidos neste instrumento.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 021/2012

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - CNPJ n.º 15.243.637/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS, passando o termo final do convênio de 31/12/2016 para 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho dos autos 3361/2016 por meio da conta corrente de n.º 1033-2, Banco Brasil agência n.º 2971-8, O primeiro desembolso programado para junho/2017 corresponde as parcelas acumuladas de janeiro/2017 a maio/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita terá da seguinte forma: fonte 029 - União R\$ 90,00, fonte 028 - Estado R\$ 30,90 e fonte 000 - Município R\$ 30,90 perfazendo o valor de R\$ 151,80 por acolhido, beneficiando 30 idosos, totalizando valor anual de R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), ficando o valor global do convênio de R\$ 310.575,60 (trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Base Legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PELA CONVENIADA
ROBERVAL YVES NOGUEIRA MOREIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 028/2016, PUBLICADO NO DOM N.º 6.992 EM 18/12/2017, PÁGINA 41.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAÇALHÃES

LEIA-SE:

PRESIDENTE: SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS

Salvador, 18 de dezembro de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 030/2016, PUBLICADO NO DOM N.º 6.994 EM 16/12/2017 A.18/12/2017 PÁGINA 34 E 35.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, em duas parcelas no valor de R\$102.432,02 sendo a primeira parcela em agosto 2017, e a segunda em novembro/2017, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado e acostado ao Processo n.º 2975/2016 por meio da conta corrente de n.º 386-X, agência n.º 3837-6, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais;

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, em duas parcelas no valor de R\$102.432,18 sendo a primeira parcela em agosto 2017, e a segunda em novembro/2017, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado e acostado ao Processo n.º 2975/2016 por meio da conta corrente de n.º 386-X, agência n.º 3832-6, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

Base Legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Senhora Secretária,

O Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social, localizado na Avenida ACM, 1213, Parque Joventino Silva, Itaigara, município do Salvador, vem, através de seu legítimo representante, Sandra Maria de Souza Paranhos, requerer o apoio dessa Secretaria, visando aporte financeiro ao Projeto Jovem Monitor de Turismo - CHS, para o que apresenta as informações e documentos necessários, constantes do plano de trabalho, em anexo.

Salvador, 11 / 09 / 17

Sandra Maria de Souza Paranhos

Diretora Técnica

KS

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

**RESUMO DO PROJETO PARA
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS**

1 – Identificação

1.1- Da Instituição

INSTITUIÇÃO: Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento

CNPJ: 13.962.154/0001-06

Endereço: AV. ACM, 1213 Parque Joventino Silva, Itaigara

Município: Salvador CEP: 41.825-000 TEL.: (0XX71 3202-7100)

Lei de utilidade pública: Municipal nº 4922 (30/06/1994) Estadual nº 6912 (25/10/1995)

Movimentação Bancária

Nome do Banco: Brasil

Agência N° 3832-6

Conta Corrente: 6382-7

1.2- Do Responsável

Nome: SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS **R.G:** 65323149 **Órgão Expedidor:** SSP/BA

CPF:10189076534 **Cargo:** Diretora Técnica **Nacionalidade:** Brasileira

Estado Civil: Divorciada **Profissão:** Psicóloga

Endereço: Rua Sargento Astrolábio nº 308 – apto 102 – Edf. Tucuruí **Bairro:** Pituba

CEP.: 41810340 **Cidade:** Salvador **UF:** Bahia

2. Descrição Do Projeto

2.1. Título Do Projeto:

Jovem Monitor de Turismo – Centro Histórico de Salvador (CHS).

2.2. Período de execução: 23 de Dezembro/2016 **Término:** 22 de Fevereiro/2018

Handwritten signature

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

Handwritten signature

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Projeto voltado para a formação de 50 (cinquenta) jovens em futuros monitores de turismo. Os jovens participarão de capacitação específica na área de turismo, com foco no Centro Histórico de Salvador (CHS) e entorno.

Uma das metas do Projeto Jovem Monitor de Turismo – CHS, é possibilitar a inserção de jovens oriundos do Centro Histórico de Salvador (CHS) e entorno, no mercado de trabalho, através de capacitação teórico/prática de 138 horas por turma, perfazendo um total de 276 (duzentos e setenta e seis) horas.

Os jovens atendidos no projeto terão oportunidade do primeiro contato com a atuação na área do turismo. Através das atividades desenvolvidas na capacitação, os jovens em situação de vulnerabilidade social serão estimulados a valorizar o compromisso com o trabalho e a participação cidadã, o que pode ser o início de uma transformação social.

Para participar do Projeto Jovem Monitor de Turismo - CHS, o jovem deve ter entre 16 e 17 anos, residir no município de Salvador e estudar em escola pública.

2.4. JUSTIFICATIVA (INDICAR AS RAZÕES PARA A PROPOSIÇÃO DO PROJETO)

O turismo pode ser visto como uma das principais e mais dinâmicas atividades econômicas no mundo, assumindo posição privilegiada, uma vez que proporciona a movimentação de divisas, recolhimento de impostos, geração de emprego e renda, promoção do desenvolvimento local e regional, além de incentivar o investimento em infraestrutura e equipamentos.

Salvador sempre teve grande demanda turística, por ter sido a primeira capital do Brasil, atraindo um fluxo intenso de turistas nacionais e estrangeiros. As festas populares, com ênfase no carnaval, as belezas naturais, a arquitetura, o sincretismo religioso, a peculiar culinária, seu rico patrimônio histórico e cultural, entre outros, contribuem para um turismo sempre crescente, com abertura de novos postos de trabalho.

O setor turístico tem promovido a expansão do mercado, com criação de resorts, complexos turísticos de padrão internacional, localizados em municípios próximos, mas ainda assim, o mercado soteropolitano necessita de muitas melhorias e desenvolvimento. Entretanto, o turismo na contemporaneidade tem apresentado uma demanda por novos olhares e novos saberes sobre o modo de vida das pessoas, o que implica novas formas e roteiros para conhecer a cidade e suas peculiaridades.

Diante desta realidade, urge a necessidade da implementação de novas ações que contribuam para um turismo diferenciado. Assim, na busca de possibilitar aos jovens a inclusão social e inserção no mercado de trabalho, concebemos o **Projeto Jovem Monitor de Turismo - Centro Histórico de Salvador - CHS**, tendo como foco o atendimento diferenciado ao turista, nos pontos de cultura, espaços culturais, galerias de arte, museus, teatros, meios de hospedagens, incluindo a criação de um guia turístico de base comunitária.

hs:

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800



2.5. OBJETIVOS (DESCREVER O QUE PRETENDE ATINGIR, O FIM QUE O PROJETO SE PROPÕE A ALCANÇAR).

2.5.1 GERAL

Promover maior inclusão social de jovens com idade entre 16 e 17 anos, ressignificando seu papel na sociedade, gerando novas oportunidades de inserção no mercado de trabalho a partir da capacitação teórico/prática na área de turismo, qualificando-os como monitores para o atendimento ao turista, **nos pontos de cultura, espaços culturais, galerias de arte, museus, teatros, meios de hospedagens, entre outros**, e, assim colaborando com a Prefeitura de Salvador para o desenvolvimento turístico e social do município.

2.5.2 ESPECÍFICOS

- Promover informações e vivências que incrementem o desenvolvimento do turismo de forma sustentável e organizada, possibilitando uma melhoria do turismo receptivo no Centro Histórico de Salvador e entorno;
- Promover a compreensão do contexto social, cultural, histórico e econômico do **Centro Histórico de Salvador e entorno**, bem como valorizar a cultura local e ampliar o sentimento de pertencimento ao território e o protagonismo comunitário;
- Promover a criação de espaços de diálogos, favorecendo a socialização, participação cidadã, e elevação da autoestima;
- Promover maior inclusão social dos jovens participantes, fortalecendo as relações interpessoais entre os mesmos e a comunidade;
- Estimular a capacidade de trabalho através do conhecimento e de boas práticas;
- Fomentar o empreendedorismo social na região, enquanto instrumento de transformação social;
- Fortalecer o turismo de base comunitária, evidenciando pontos de cultura, artistas e artesões locais do **Centro Histórico de Salvador e entorno**;
- Criar um **manual de práticas de atendimento ao turista**, em conjunto, jovens e educadores, para orientação da prática dos jovens monitores no **Centro Histórico de Salvador e entorno**;
- Elaborar em conjunto, jovens e educadores, um **guia turístico de base comunitária do Centro Histórico de Salvador e entorno**.

2.6. PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO JOVEM MONITOR DE TURISMO – CHS, OS CANDIDATOS DEVERÃO ATENDER OS REQUISITOS:

- Estar matriculado e frequentando regularmente escola pública;
- Ter idade entre 16 anos e 17 anos;
- Ter residência fixa no CHS e entorno no município de Salvador;


 Saayd Nagib
 Subcoordenador de Contratos
 Mat. 872800



- Ter disponibilidade para frequentar as atividades do programa no turno oposto ao que estiver matriculado em escola pública regular.

2.7. METAS (IDENTIFICAR OS RESULTADOS QUANTITATIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE A FAIXA ETÁRIA, QUANDO FOR O CASO)

- Realizar 1 (um) evento de lançamento, com o objetivo de divulgar e mobilizar jovens da comunidade, interessados em participar do Projeto;
- Inscrever os jovens interessados e selecionar 50 (cinquenta) para participar do Projeto;
- Realizar 1 (uma) aula inaugural para os 50 (cinquenta) jovens participantes do Projeto;
- Capacitar os 50 (cinquenta) jovens participantes do Projeto para atuarem como Monitores de Turismo, através de 9 (nove) módulos, com carga horária total de 138 (cento e trinta e oito) horas por turma de 25 (vinte e cinco) jovens participantes, sendo 93 (noventa e três) teóricas e 33 (trinta e três) práticas, num período correspondente a 9 (nove) meses e 12 (doze) horas de atividades/palestras transversais (que será a contrapartida do Parque Social), perfazendo um total de 276 (duzentos e setenta e seis) horas totais de capacitação para os 50 participantes do Projeto;
- Realizar durante a capacitação teórica 6 (seis) atividades/palestras transversais com temáticas relacionadas ao turismo, por turma (que será a contrapartida do Parque Social);
- Identificar 5 (cinco) novos roteiros que evidenciem o turismo vivencial e de base comunitária;
- Criar um **manual de práticas de atendimento ao turista**, em conjunto, jovens e educadores, para orientação prática dos jovens monitores no Centro Histórico de Salvador e entorno;
- Elaborar de 1 (um) **guia turístico de base comunitária**;
- Realizar 1 (um) evento de encerramento do Projeto para apresentação dos resultados com lançamento do **guia turístico de base comunitária** do Centro Histórico de Salvador e entorno;
- Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação em cada uma das 3 (três) etapas do Projeto.

2.8. OBSERVAÇÕES:

2.8.1 CAPACITAÇÃO POR TURMA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES


 Saayd Nagib
 Subcoordenador de Contratos
 Mat. 872800



A capacitação dos 50 jovens, para atender os requisitos pedagógicos, será distribuída em 2 turmas sendo 1 turma no turno matutino e 1 turma no turno vespertino, com 25 jovens por turma, sendo composta pelas disciplinas:

- Autoconhecimento – Quem sou eu e onde estou
- Relações Interpessoais
- Oficina de expressão oral e escrita
- Noções básicas de Espanhol
- Noções básicas de Inglês
- Empreendedorismo Social no CHS e entorno
- Interação com os Turistas
- Turismo de base comunitária - Construção e Resignificação de Roteiros
- Novos Olhares – **Centro Histórico e entorno**
- Atividades/palestras* com temas transversais, relacionados ao Turismo

Obs.: Os jovens serão acompanhados em todo o processo de aprendizagem, através de encontros individuais e/ou grupais.

* Será a contrapartida do Parque Social.

46:

COPIA ORIGINAL

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

2.8.2 EQUIPE TÉCNICA

Entendemos ser necessário e imprescindível o incremento qualitativo, como suporte para execução desse projeto, a contratação de uma equipe de Apoio Técnico, composta por 3 profissionais que atuarão na gestão administrativa e técnica do referido projeto, possibilitando a otimização e consecução de suas metas.

A equipe técnica será composta por:

- Coordenador – profissional graduado, com experiência em Turismo, cuja função será coordenar atividades de todas as etapas; orientar toda a equipe técnica quanto às ações a serem desenvolvidas; coordenar a inscrição e a seleção do público-alvo; elaborar relatórios de atividades; e, coordenar administrativamente o convênio.
- Orientador de Campo – profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar tecnicamente todas as atividades de campo; participar de reuniões com o Coordenador e os Instrutores; Acompanhar as atividades de campo (práticas); apresentar relatório de campo mensalmente; e, acompanhar os jovens nas atividades práticas.
- Apoio Administrativo – profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar todas as atividades do Projeto; responsabilizar-se pela inscrição do público-alvo; responsabilizar-se pela marcação de entrevistas dos inscritos para o processo seletivo; gerenciamento de material de higiene, escritório e lanche; responsabilizar-se pela digitação de todo material inerente

ao Projeto; responsabilizar-se pelas atas e arquivamento dos documentos; e, responsabilizar-se pelo registro fotográfico das ações do Projeto.

2.8.3 PROCESSO SELETIVO

1. Inscrição através do site e presencial para confirmação da veracidade dos dados fornecidos online.
2. Entrevista presencial;
3. Avaliação psicossocial.

2.8.4 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Será utilizado como critério a Renda Familiar, de acordo com a pontuação:

- 1 Salário Mínimo = 5 Pontos
- 2 Salários Mínimo = 4 Pontos
- 3 Salários Mínimo = 1 Ponto

2.8.5 CRITÉRIOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Os critérios para desclassificação são:

- Estar em situação de dependência escolar
- Não residir em Salvador
- Ser estudante de escola particular
- Ter idade menor de 16 anos
- Ter idade maior que 17 anos
-


2.8.6 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Os critérios para desempate são:

- Ter ordem de inscrição mais antiga
- Morar no CHS e entorno

2.8.7 CONCESSÃO DE AUXÍLIO

Considerando a necessidade da maioria dos jovens, do Centro Histórico de Salvador e entorno, na atual conjuntura buscar complementar a renda familiar, e valorizar o trabalho como fonte geradora de cidadania e autonomia, será concedido a eles, os


 COMISSÃO DE SELEÇÃO
 SAAYD NAGIB
 Subcoordenador de Contratos
 Mat. 872800



jovens um auxílio financeiro mensal, no valor de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais), que será pago através de cartão alimentação, durante os 9 (nove) meses de participação no Projeto.

2.8.8 MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E DIDÁTICOS

Para o desenvolvimento do Projeto, será necessária a produção de material de Divulgação, bem como alguns materiais Didáticos, conforme descritos abaixo:

- Panfletos e Banners: Peças de Comunicação e Mobilização Social
- **Manual de Práticas e Atendimento ao Turista**
- **Certificados: Conclusão do Curso**
- **Guia Turístico de Base Comunitária com Fotos**

Handwritten signature

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

3. METODOLOGIA

O Projeto será desenvolvido em 12 (doze) meses, sendo 2 (dois) deles destinados a: planejamento das Ações; contratação da equipe técnica (Coordenador, Apoio Administrativo, Orientador de Campo) e de 9 Educadores que ministrarão a capacitação dos Educadores; inscrição e seleção dos jovens; identificação de parceiros e local no CHS, que será disponibilizado por um dos parceiros para a execução do Projeto.

Os 50 (cinquenta) participantes do Projeto serão distribuídos em 02 turmas com 25 jovens em cada uma.

Os jovens receberão fardamento (camisa do Projeto) e um lanche durante os 9 (nove) meses de participação no Projeto.

A capacitação será desenvolvida durante 09 (nove) meses, que corresponde a uma carga horária de 138 (cento e trinta e oito) horas por turma, sendo 93 (noventa e três) horas de conteúdo teórico, 33 (trinta e três) horas de prática, e 12 (doze) horas de atividades/palestras com temas transversais (contrapartida do Parque Social). A capacitação ocorrerá através de encontros semanais, com duração de 03 (três) horas cada um, no turno oposto ao que o Jovem estiver matriculado na escola regular do sistema educacional público.

O conteúdo da capacitação abrange 09 (nove) disciplinas: Autoconhecimento – Quem sou onde estou; Relações Interpessoais; Oficina de Expressão Oral e Escrita; Noções Básicas de Espanhol; Noções Básicas de Inglês; Empreendedorismo Social no CHS; Interação com os Turistas; Turismo de Base Comunitária – Construção e Ressignificação de Roteiros; Novos Olhares – **Centro Histórico e entorno**; e 06 (seis) atividades/palestras com temas transversais, relacionados ao Turismo.

A capacitação está fundamentada no fortalecimento dos saberes e práticas coletivas, que estimulam a concepção de ação contextualizada através da utilização de metodologias colaborativas, lúdicas e vivenciais e que ressaltem a visão e análise sistêmica das situações e conjunturas do CHS. Também serão utilizadas práticas

Handwritten signature

metodológicas da ideação, da cartografia social e dos jogos colaborativos, adotando a pedagogia da alternância como base. As disciplinas teóricas serão seguidas de aulas práticas, sendo construído processualmente, pelos jovens e educadores, **um manual, que norteará a atuação do Jovem Monitor de Turismo – CHS** e um **guia turístico de base comunitária** do Centro Histórico de Salvador e entorno.

4. AVALIAÇÃO

A Avaliação do Projeto ocorrerá durante todo o processo de execução, com a finalidade de obter indicadores das atividades e avaliar as estratégias adotadas, contribuindo assim para a melhoria da sua qualidade. A avaliação dar-se-á em três níveis:

De entrada – conhecer as expectativas de cada jovem participante.

De processo – avaliar o desenvolvimento do Projeto e detectar necessidades de ajustes na execução das ações previstas, permitindo mudanças durante a execução;

De impacto social - constatar os efeitos ou impactos produzidos sobre o público alvo e a comunidade.

463:
Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Etapa	Atividade	Indicador físico		Duração (mês)	
		Und.	Qtd.	Und.	Qtd.
1	Formação de Equipe técnica e definição de suas atribuições	Und	1	Dez/17	Jan/17
	Produção de peças de comunicação e mobilização social - Banners	Und	2	Jan/17	Fev/17
	Produção de peças de comunicação e mobilização social - Panfletos	Milheiro	1	Jan/17	Fev/17
	Visita técnica em campo para divulgação e mobilização da comunidade	Und	10	Jan/17	Fev/17
	Formação de parcerias com instituições, inclusive de ensino, localizadas no CHS e entorno	Und	2	Jan/17	Fev/17
	Realização de evento de lançamento do Projeto	Und	1	Mar/17	Mar/17
	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação da etapa 1	Und	1	Fev/17	Mar/17
	2	Realização de inscrições	Und	70	Jan/17
Seleção de 50 (cinquenta) jovens		Und	50	Fev/17	Fev/17
Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação da etapa 2		Und	1	Mar/17	Mar/17
3	Realização de aula inaugural	Und	1	Mar/17	Mar/17
	Produção de 50 (cinquenta) manuais de práticas de atendimento ao turista.	Und	50	Mar/17	Out/17
	Realização de capacitação para formação de 02 turmas de monitores turísticos durante 9 (nove) meses com carga horária de 126 (cento e vinte e seis) horas por turma.	Hora	252	Mar/17	Nov/17
	Realização, durante a capacitação, de 6 (seis) atividades/palestras transversais com temáticas relacionadas ao turismo com a participação de convidados*, na qual serão compartilhados saberes e práticas, de 2 (duas) horas de duração cada.	Und	24	Jul/17	Dez/18
	Identificação de 5 (cinco) novos roteiros que evidenciem o turismo vivencial e de base comunitária.	Und	5	Ago/17	Dez/17
	Realização de 3 (três) simulações de monitoramento com os jovens do Projeto.	Und	3	Ago/17	Out/17
	Concessão de auxílio para os jovens inscritos no Projeto de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) durante 9 (nove) meses.	Und	450	Mar/17	Nov/17
	Elaboração de relatório final de monitoramento e avaliação do Projeto.	Und	1	Jan/18	Fev/18
	Realizar 1 (um) evento de encerramento do Projeto para apresentação dos resultados com lançamento do guia turístico de base comunitária.	Und	1	Jan/18	Fev/18

* Será a contrapartida do Parque Social.

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

6. Cronograma de atividades

E T A P A	Atividade	Período Meses/Ano														
		2017														
		2016	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
1	Formação de Equipe técnica e definição de suas atribuições	X														
	Produção de peças de comunicação e mobilização social - Banners		X													
	Produção de peças de comunicação e mobilização social - Panfletos		X	X												
	Visita técnica de campo para divulgação e mobilização		X	X												
	Formação de parcerias com instituições, inclusive de ensino, localizadas no CHS e entorno		X	X												
	Realização de evento de lançamento do Projeto				X											
2	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação da etapa 1		X	X												
	Realização de inscrições		X	X												
	Seleção de 50 (cinquenta) jovens			X												
3	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação da etapa 2				X											
	Realização de aula inaugural				X											
	Produção de 50 (cinquenta) manuais de práticas de atendimento ao turista				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de capacitação para formação de monitores turísticos durante 9 (nove) meses com carga horária de 126 (cento e vinte e seis) horas por turma, totalizando 252 horas para as 2 (duas) turmas				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realização, durante a capacitação, de 6 (seis) atividades/palestras transversais com temáticas relacionadas ao turismo com a participação de convidados*, na qual serão compartilhados saberes e práticas, sendo 12 (doze) horas por turma, totalizando 24 horas para a totalidade dos participantes									X	X	X	X	X	X	X
	Identificação de 5 (cinco) novos roteiros que evidenciem o turismo vivencial e de base comunitária.									X	X	X	X	X	X	X
	Realização de 3 (três) simulações de monitoramento com os jovens do Projeto									X	X	X	X	X	X	X
	Concessão de auxílio para os jovens inscritos no Projeto de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) durante 9 (nove) meses				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de relatório de monitoramento e avaliação do Projeto.															
	Realização 1 (um) evento de encerramento do Projeto para apresentação dos resultados com lançamento do guia turístico de base comunitária.														X	X

Snyd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

*Será a contrapartida do Parque Social.

7. CRONOGRAMA PEDAGÓGICO

Disciplinas/Atividades	Período 2017 - 2018									Carga Horária por Turma	Carga Horária Total	
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov			
1. Autoconhecimento – Quem sou, onde estou	09h	09h									18h	36h
2. Relações Interpessoais		06h									06h	12h
3. Oficina de expressão oral e escrita		09h	09h								18h	36h
4. Noções básicas de Espanhol				09h	09h						18h	36h
5. Noções básicas de Inglês						09h	09h				18h	36h
6. Empreendedorismo Social no CHS				03h			03h				06h	12h
7. Interação com os Turistas				09h	06h	03h	03h				21h	42h
8. Turismo de base comunitária – Construção e Ressignificação de Roteiros					03h	03h	03h				09h	18h
9. Novos Olhares – Centro Histórico e entorno						03h	06h	03h			12h	24h
10. Atividades Transversais			02h	02h	02h	02h	02h	02h			12h	24h
11. Encerramento do Programa									03h		3h	6h

683

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

STP

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DISCRIMINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - R\$) ANO 2017/2018				
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	União	Estado	Município c/partida	Município FMDCA	Município Tesouro
	DESPESAS CORRENTES	024	024	007	011	000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.					R\$ 115.082,69
	Serviços gráficos (Materiais de Divulgação e Didático)					3.376,80
	Salvador Card – Vale Transporte					2.358,29
	Vale Alimentação/Refeição – Equipe Técnica					12.205,60
	Auxílio Alimentação – Jovens					83.250,00
	Exame Admissional					150,00
	Autoconhecimento – Quem sou, onde estou					1.620,00
	Relações Interpessoais					540,00
	Oficina de expressão oral e escrita					1.620,00
	Noções básicas de Espanhol					1.620,00
	Noções básicas de Inglês					1.620,00
	Empreendedorismo Social no CHS					540,00
	Interação com os Turistas					1.890,00
	Turismo de base comunitária – Construção e Resignificação de Roteiros					810,00
	Novos Olhares – Interação no CHS					1.080,00
	Evento de Abertura e Encerramento do projeto					2.402,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.					R\$ 88.194,80
	Salário Apoio Técnico (Coordenador, Auxiliar Adm e Orientador de Campo)					67.740,83
	FGTS					5.419,27
	PIS					677,41
	13º Salário					5.645,07
	Férias + 1/3 férias					7.526,76
	FGTS 13º salário					451,61
	FGTS Férias + 1/3 Férias					602,14
	Pis 13º salário					56,45
	PIS Férias+1/3 Férias					75,27
	MATERIAL DE CONSUMO					R\$ 10.621,66
	Materiais Expediente /Escritório					1.117,41
	Fardamento					1.700,00
	Crachás					625,00
	Materiais de Limpeza					709,56
	Lanche					6.064,00
	Gêneros Alimentícios/Água Mineral					405,69
	DESPESAS DE CAPITAL					R\$ 6.094,87
	Maquina Fotográfica Digital					1.546,28
	Cartão de Memoria					52,37
	Mini Projetor Portátil					2.199,12
	Trip Universal					491,92
	Notebook					1.452,60
	HD Portátil					352,58
						R\$ 219.994,02

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

CONCEDENTE

ANO BASE 2017

META	FONTE	Especificação	FEVEREIRO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
	0	Município	54.998,50	54.998,50	54.998,50	54.998,52

10. ANEXO I

CUSTOS INERENTES A TODAS AS ATIVIDADES

Descrição	Valor Total R\$
Material de Consumo	10.621,66
Serviços de terceiro pessoa física	88.194,80
Serviços de terceiro pessoa jurídica	115.082,69
Despesas de Capital – Material Permanente	6.094,87
TOTAL	219.994,02



Saayd Nagib
 Subcoordenador de Contratos
 Mat. 872800



11. DETALHAMENTO:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (SEM REAJUSTE)

PERÍODO DEZEMBRO/16 A ABRIL/17

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Coordenador e Auxiliar Adm)	5	3.738,34	18.691,70
FGTS	5	299,07	1.495,34
PIS	5	37,38	186,92
13º Salário	5	311,53	1.557,64
Férias + 1/3 férias	5	415,37	2.076,86
FGTS 13º salário	5	24,92	124,61
FGTS Férias + 1/3 Férias	5	33,23	166,15
Pis 13º salário	5	3,12	15,58
PIS Férias+1/3 Férias	5	4,15	20,77
TOTAL		4.867,11	24.335,55

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (COM REAJUSTE)

PERÍODO MAIO/17 A NOVEMBRO/17

Item	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Coordenador e Auxiliar Adm)	7	4.074,79	28.523,53
FGTS	7	325,98	2.281,88
PIS	7	40,75	285,24
13º Salário	7	339,57	2.376,96
Férias + 1/3 férias	7	452,75	3.169,28
FGTS 13º salário	7	27,17	190,16
FGTS Férias + 1/3 Férias	7	36,22	253,54
Pis 13º salário	7	3,40	23,77
PIS Férias+1/3 Férias	7	4,53	31,69
TOTAL		5.305,15	37.136,06

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PERÍODO TOTAL 12 MESES

Item	Período	Valor Trimestral (RS)	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Coordenador e Auxiliar Adm)	4	11.803,81	47.215,23
FGTS	4	944,30	3.777,22
PIS	4	118,04	472,15
13º Salário	4	983,65	3.934,60
Férias + 1/3 férias	4	1.311,53	5.246,14
FGTS 13º salário	4	78,69	314,77
FGTS Férias + 1/3 Férias	4	104,92	419,69
Pis 13º salário	4	9,84	39,35
PIS Férias+1/3 Férias	4	13,12	52,46
TOTAL		15.367,90	61.471,61

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (SEM REAJUSTE)

PERÍODO JANEIRO/17 A ABRIL/17

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Orientador)	4	1.947,40	7.789,60
FGTS	4	155,79	623,17
PIS	4	19,47	77,90
13º Salário	4	162,28	649,13
Férias + 1/3 férias	4	216,38	865,51
FGTS 13º salário	4	12,98	51,93
FGTS Férias + 1/3 Férias	4	17,31	69,24
Pis 13º salário	4	1,62	6,49
PIS Férias+1/3 Férias	4	2,16	8,66
TOTAL		2.535,41	10.141,63


 Saayd Nagib
 Subcoordenador de Contratos
 Mat. 872800



SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (COM REAJUSTE)

PERÍODO MAIO/17 A OUTUBRO/17

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Orientador)	6	2.122,67	12.736,00
FGTS	6	169,81	1.018,88
PIS	6	21,23	127,36
13º Salário	6	176,89	1.061,33
Férias + 1/3 férias	6	235,85	1.415,11
FGTS 13º salário	6	14,15	84,91
FGTS Férias + 1/3 Férias	6	18,87	113,21
Pis 13º salário	6	1,77	10,61
PIS Férias+1/3 Férias	6	2,36	14,15
TOTAL		2.763,59	16.581,56

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA -PERÍODO
TOTAL 10 MESES

Item	Período	Valor Total
Salários Apoio Técnico (Orientador)	10	20.525,60
FGTS	10	1.642,05
PIS	10	205,26
13º Salário	10	1.710,47
Férias + 1/3 férias	10	2.280,62
FGTS 13º salário	10	136,84
FGTS Férias + 1/3 Férias	10	182,45
Pis 13º salário	10	17,10
PIS Férias+1/3 Férias	10	22,81
TOTAL		26.723,19

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Materiais Expediente /Escritório	04	279,35	1.117,41
Fardamento	01	1.700,00	1.700,00
Crachás	01	625,00	625,00
Materiais de Limpeza	04	177,39	709,56
Lanche	04	1.516,00	6.064,00
Gêneros Alimentícios/Água Mineral	04	101,42	405,69
TOTAL		4.399,17	10.621,66

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – TRANSP/ALIM. PERÍODO DE DEZEMBRO/16 A ABRIL/17

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Coordenador e Aux. ADM)	5	112,15	560,75
Alimentação Apoio Técnico	5	668,80	3.344,00
TOTAL		780,95	3.904,75

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. PERÍODO DE MAIO/17 A NOVEMBRO/17

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Coordenador e Aux. ADM)	7	122,24	855,71
Alimentação Apoio Técnico	7	752,40	5.266,80
TOTAL		874,64	6.122,51

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. TOTAL 12 MESES

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Coordenador e Aux. ADM)	12	118,04	1.416,46
Alimentação Apoio Técnico	12	717,57	8.610,80
TOTAL		835,60	10.027,26


 Saayd Nagib
 Subcoordenador de Contratos
 Mat. 872800



**SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. JANEIRO/16 A
ABRIL/17**

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Orientador)	4	86,78	347,11
Alimentação Apoio Técnico	4	334,40	1.337,60
TOTAL		421,18	1.684,71

**SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. MAIO/17 A
OUTUBRO/17**

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Orientador)	6	99,12	594,72
Alimentação Apoio Técnico	6	376,20	2.257,20
TOTAL		475,32	2.851,92

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSP/ALIM. TOTAL 10 MESES

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Transporte Apoio Técnico (Orientador)	10	94,18	941,83
Alimentação Apoio Técnico	10	359,48	3.594,80
TOTAL		453,66	4.536,63

Handwritten signature

Sayed Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

Handwritten signature

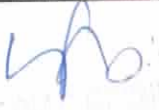
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Serviços gráficos (Materiais de Divulgação e Didático)	01	3.376,80	3.376,80
Salvador Card – Vale Transporte	04	589,57	2.358,29
Vale Alimentação/Refeição – Equipe Técnica	01	12.205,60	12.205,60
Auxílio Alimentação – Jovens	04	20.812,50	83.250,00
Exame Admissional	02	75,00	150,00
Autoconhecimento – Quem sou, onde estou	04	405,00	1.620,00
Relações Interpessoais	04	135,00	540,00
Oficina de expressão oral e escrita	04	405,00	1.620,00
Noções básicas de Espanhol	04	405,00	1.620,00
Noções básicas de Inglês	04	405,00	1.620,00
Empreendedorismo Social no CHS	01	540,00	540,00
Interação com os Turistas	04	472,50	1.890,00
Turismo de base comunitária – Constru	04	202,50	810,00
Novos Olhares – Interação no CHS	03	360,00	1.080,00
Evento de Abertura e Encerramento do projeto	02	1.201,00	2.402,00
TOTAL		41.590,47	115.082,69

MATERIAL PERMANENTE

Item	Período	Valor Mensal (RS)	Valor Total
Maquina Fotográfica Digital	01	1.546,28	1.546,28
Cartão de Memoria	01	52,37	52,37
Mini Projetor Portátil	01	2.199,12	2.199,12
Trip Universal	01	491,92	491,92
Notebook	01	1.452,60	1.452,60
HD Portátil	01	352,58	352,58
TOTAL		6.094,87	6.094,87


 SAAYD NAGIB
 Subcoordenador de Contratos
 Mat. 872600



12. ORÇAMENTOS

SAÚDE OCUPACIONAL										
DESCRIÇÃO	UND	QT TOTAL	CLÍNICA DO BAIRRO		SEMOL		CLÍNICA APTA		MENOR PREÇO	
			VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR PERÍODO
SAÚDE OCUPACIONAL COM EMISSÃO DE ASO	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TOTAL GERAL	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 25,00	R\$ 150,00

VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO - (APOIO TÉCNICO COORDENADOR E AUX. ADM.) PERÍODO DEZEMBRO/16 A ABRIL/17												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÉS	QT TOTAL	VB REFEIÇÃO		SODEXO *		TICKET		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR ANUAL
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	UND	2	10	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 3.520,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO	UND	2	10	0,11	R\$ 0,22	0%	R\$ 137,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	UND	2	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO	UND	2	10	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	UND	2	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 3.520,00
Desconto Convenção coletiva	5%									0,80	35,20	176,00
TOTAL GERAL COM DESCONTO										15,20	668,80	3.344,00

* O valor diário da alimentação do período de 12/2016 a 04/2017 foi provisionado um valor médio de R\$ 16,00

VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO - (APOIO TÉCNICO COORDENADOR E AUX. ADM.) PERÍODO MAIO/17 A NOVEMBRO/17												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÉS	QT TOTAL	VB REFEIÇÃO		SODEXO *		TICKET		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR ANUAL
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	UND	2	14	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 5.544,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO	UND	2	14	0,11	R\$ 0,22	0%	R\$ 137,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	UND	2	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO	UND	2	14	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	UND	2	14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 16,00	R\$ 792,00	R\$ 5.544,00
Desconto Convenção coletiva	5%									0,90	39,60	277,20
TOTAL GERAL COM DESCONTO										17,10	792,40	5.266,80

* O valor diário da alimentação do período de 05/2017 a 04/2018 foi provisionado um valor médio de R\$ 16,00

VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO - (APOIO TÉCNICO ORIENTADOR.) PERÍODO JANEIRO/17 A ABRIL/17												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÉS	QT TOTAL	VB REFEIÇÃO		SODEXO *		TICKET		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR UNIT.	VLR MÉS	VLR ANUAL
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	UND	1	4	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO	UND	1	4	0,11	R\$ 0,11	0%	R\$ 137,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	UND	1	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO	UND	1	4	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	UND	1	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	UND	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 16,00	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00
Desconto Convenção coletiva	5%									0,80	17,60	70,40
TOTAL GERAL COM DESCONTO										15,20	334,40	1.337,60

Handwritten signature

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

Handwritten signature

VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO - (APOIO TÉCNICO ORIENTADOR) PERÍODO MAIO/17 A OUTUBRO/17

DESCRIÇÃO	UNID	QTD MÊS	QTD TOTAL	VB REFEIÇÃO		SODEXO *		TICKET		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT	VLR MÊS	VLR UNIT	VLR MÊS	VLR UNIT	VLR MÊS	VLR UNIT	VLR MÊS	VLR ANUAL
VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	UNID	1	6	R\$ 18,00	R\$ 306,00	R\$ 18,00	R\$ 306,00	R\$ 18,00	R\$ 306,00	R\$ 18,00	R\$ 306,00	R\$ 2.376,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO	UNID	1	6	0,11	R\$ 0,11	0%	R\$ 137,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	UNID	1	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSÃO DE 2ª VIA CARTÃO	UNID	1	6	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	UNID	1	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	UNID	*****	*****	*****	*****	*****	*****	R\$ 18,00	R\$ 306,00	R\$ 18,00	R\$ 306,00	R\$ 2.376,00
Desconto Convenção coletiva	5%									0,90	15,80	118,80
TOTAL GERAL COM DESCONTO										17,10	278,20	2.257,20

* O valor diário de alimentação do período de 05/2017 a 04/2018 foi provisionado um valor médio de R\$ 18,00

VALE TRANSPORTE - EQUIPE DE APOIO AO PROJETO

TRANSPORTE - PERÍODO 12/2016 A 04/2017 - 5 MESES

DESCRIÇÃO	SALÁRIO	QTD MÊS	QTD TOTAL	SALVADOR CARDSETEPS		MENOR PREÇO			DESCONTO CONVENÇÃO COLETIVA			
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR MÊS	VLR PERÍODO	DESCONTO	DESCONTO 3% MENSAL	DESCONTO 3% PERÍODO	VLR TOTAL COM DESCONTO
Coordenador	2.616,34	2	1	R\$ 3,30	R\$ 146,30	3,30	146,30	726,90	3%	R\$ 78,55	382,75	333,25
Auxiliar ADM	1.120,00	2	1	R\$ 3,30	R\$ 145,20	3,30	145,20	726,60	3%	R\$ 33,60	149,00	559,00
TOTAL TRANSPORTE					R\$ 291,50			R\$ 1.453,50	3%	R\$ 112,15	531,75	891,75
Desconto Convenção coletiva	3%									R\$ 891,28		
TOTAL GERAL COM DESCONTO										R\$ 860,78		

OBS - O TRANSPORTE SOFRE REAJUSTE ANUAL EM MÉDIA 12%

TRANSPORTE - PERÍODO 05/2017 A 11/2017 - 7 MESES

DESCRIÇÃO	SALÁRIO	QTD MÊS	QTD TOTAL	SALVADOR CARDSETEPS		MENOR PREÇO			DESCONTO CONVENÇÃO COLETIVA			
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR MÊS	VLR PERÍODO	DESCONTO	DESCONTO 3% MENSAL	DESCONTO 3% PERÍODO	VLR TOTAL COM DESCONTO
Coordenador	2.853,00	2	1	R\$ 3,30	R\$ 146,30	3,30	146,30	1.016,40	3%	R\$ 85,62	500,34	417,00
Auxiliar ADM	1.220,00	2	1	R\$ 3,30	R\$ 145,20	3,30	145,20	1.016,40	3%	R\$ 36,62	256,37	760,03
TOTAL TRANSPORTE					R\$ 291,50			R\$ 2.032,80	3%	R\$ 122,24	856,71	1.177,89
Desconto Convenção coletiva	3%									R\$ 1.177,09		
TOTAL GERAL COM DESCONTO										R\$ 858,71		

OBS - O TRANSPORTE SOFRE REAJUSTE ANUAL EM MÉDIA 12%

TRANSPORTE (ORIENTADOR) - PERÍODO 01/2017 A 04/2017 - 4 MESES

DESCRIÇÃO	UNID	QTD MÊS	QTD TOTAL	SALVADOR CARDSETEPS		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR MÊS	VLR ANUAL
TRANSPORTE	UNID	2	2	R\$ 3,30	R\$ 145,20	3,30	145,20	500,80
TOTAL TRANSPORTE								500,80
SALÁRIO DO PERÍODO								1.847,40
Desconto Convenção coletiva	3%							56,42
TOTAL GERAL COM DESCONTO								347,11

OBS - O TRANSPORTE SOFRE REAJUSTE ANUAL EM MÉDIA 12%

TRANSPORTE (ORIENTADOR) - PERÍODO 05/2017 A 10/2017 - 6 MESES

DESCRIÇÃO	UNID	QTD MÊS	QTD TOTAL	SALVADOR CARDSETEPS		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR MÊS	VLR ANUAL
TRANSPORTE	UNID	2	2	R\$ 3,70	R\$ 162,80	3,70	162,80	876,80
TOTAL								876,80
SALÁRIO DO PERÍODO								2.122,67
Desconto Convenção coletiva	3%							63,88
TOTAL GERAL COM DESCONTO								554,72

Handwritten signature

Saad Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

Handwritten signature

AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO (JOVENS)							
DESCRIÇÃO	UND	QTD JOVENS	VALOR DO AUXÍLIO UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR PERÍODO 9 MESES	MENOR PREÇO	
						VLR UNIT.	VLR PERÍODO
AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO	UND	50	185,00	9.250,00	83.250,00	R\$ 185,00	R\$ 83.250,00
TOTAL GERAL	UND	*****	*****	*****	*****	R\$ 185,00	R\$ 83.250,00

STPJ - MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVULGAÇÃO E DIDÁTICO												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD ANO	ABBADE COMUNICAÇÃO E ARTE		CUSTOMIZE STUDIO GRÁFICO		URANUS		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR.PERÍODO
Parfleto	Milheiro	1	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Banner	UND	3	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00	R\$ 87,00	R\$ 261,00	R\$ 102,40	R\$ 307,20	R\$ 54,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00
Certificados	UND	70	70	R\$ 2,75	R\$ 192,50	R\$ 2,90	R\$ 203,00	R\$ 3,33	R\$ 233,10	R\$ 2,75	R\$ 192,50	R\$ 192,50
Impressão de Manual	UND	100	100	ROCHA IMPRESSÕES		GRASB		BELO IMPRESSÕES		VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR.PERÍODO
				R\$ 28,42	R\$ 2.842,00	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD ANO	ABBADE COMUNICAÇÃO E ARTE		CUSTOMIZE STUDIO GRÁFICO		EXTRAFOTOS.COM		VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR.PERÍODO
Impressão de Fotos	UND	70	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00	R\$ 7,00	R\$ 490,00	R\$ 2,39	R\$ 167,30	R\$ 2,39	R\$ 167,30	R\$ 167,30
TOTAL	*****				*****		*****		*****	R\$ 260,94	R\$ 3.376,80	R\$ 3.376,80

MATERIAIS ESCRITÓRIO												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD ANO	ATLAS PAPELARIA LTDA.		OXALA PAPELARIA LTDA.		ATACADÃO DO PAPEL LTDA.		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR.PERÍODO
Caneta Esferográfica	UND	3	3	R\$ 22,50	R\$ 67,50	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 25,18	R\$ 75,54	R\$ 22,50	R\$ 67,50	R\$ 67,50
Lápis preto nº 2	CX	2	2	R\$ 23,04	R\$ 46,08	R\$ 72,00	R\$ 48,62	R\$ 31,81	R\$ 63,62	R\$ 23,04	R\$ 46,08	R\$ 46,08
Borracha de apagar bicolor	CX	2	2	R\$ 16,40	R\$ 32,80	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 16,17	R\$ 32,34	R\$ 16,17	R\$ 32,34	R\$ 32,34
Tesoura 21cm de uso geral	UND	2	2	R\$ 7,58	R\$ 15,16	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 4,82	R\$ 9,64	R\$ 4,82	R\$ 9,64	R\$ 9,64
Papel metro pardo	UND	20	20	R\$ 0,53	R\$ 10,60	R\$ 0,80	R\$ 16,00	R\$ 0,52	R\$ 10,40	R\$ 0,52	R\$ 10,40	R\$ 10,40
Fita adesiva 45mmx40m	UND	5	5	R\$ 2,63	R\$ 13,15	R\$ 3,90	R\$ 19,50	R\$ 2,32	R\$ 11,60	R\$ 2,32	R\$ 11,60	R\$ 11,60
Papel ofício A4	CX	5	5	R\$ 149,50	R\$ 747,50	R\$ 179,00	R\$ 895,00	R\$ 152,40	R\$ 762,00	R\$ 149,50	R\$ 747,50	R\$ 747,50
Pasta Arquivo A2	UND	3	3	R\$ 7,68	R\$ 23,04	R\$ 9,90	R\$ 29,70	R\$ 10,84	R\$ 32,52	R\$ 7,68	R\$ 23,04	R\$ 23,04
Régua 30cm	UND	3	3	R\$ 0,48	R\$ 1,44	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 1,16	R\$ 3,48	R\$ 0,48	R\$ 1,44	R\$ 1,44
Prancheta	UND	3	3	R\$ 2,83	R\$ 8,49	R\$ 6,00	R\$ 18,00	R\$ 2,37	R\$ 7,11	R\$ 2,37	R\$ 7,11	R\$ 7,11
Classificador rápido	UND	3	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00	R\$ 17,00	R\$ 51,00	R\$ 9,89	R\$ 29,67	R\$ 9,89	R\$ 29,67	R\$ 29,67
Crampo para grampeador 26/6	UND	2	2	R\$ 3,12	R\$ 6,24	R\$ 5,20	R\$ 10,40	R\$ 2,92	R\$ 5,84	R\$ 2,92	R\$ 5,84	R\$ 5,84
Clíp nº 4	CX	3	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 21,20	R\$ 63,60	R\$ 9,63	R\$ 28,89	R\$ 9,63	R\$ 28,89	R\$ 28,89
Clíp nº 8	CX	3	3	R\$ 11,92	R\$ 35,76	R\$ 20,00	R\$ 62,40	R\$ 11,25	R\$ 33,75	R\$ 11,25	R\$ 33,75	R\$ 33,75
Apontador	UND	5	5	R\$ 0,77	R\$ 3,85	R\$ 1,30	R\$ 6,50	R\$ 0,65	R\$ 3,25	R\$ 0,65	R\$ 3,25	R\$ 3,25
Cola	UND	1	1	R\$ 18,14	R\$ 18,14	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 17,50	R\$ 17,50	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Perfurador p/20H	UND	2	2	R\$ 13,25	R\$ 26,50	R\$ 23,90	R\$ 47,80	R\$ 19,91	R\$ 39,82	R\$ 13,25	R\$ 26,50	R\$ 26,50
Grampeador p/20H	UND	2	2	R\$ 8,93	R\$ 17,86	R\$ 11,25	R\$ 22,50	R\$ 10,92	R\$ 21,84	R\$ 8,93	R\$ 17,86	R\$ 17,86
TOTAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 300,92	R\$ 1.117,41	R\$ 1.117,41

W.S.
Saayd Nagib
 Subcoordenador de Contrato
 Mat 872800

[Handwritten signature]

CRACHA												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD ANO	VR SERVIÇOS		CORREIA RELÓGIOS		GRAFTEC		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR PERÍODO
CRACHÁ+CORDÃO	UND	100	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00	R\$ 625,00
TOTAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00
TOTAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

MATERIAL LIMPEZA												
DESCRIÇÃO	UND	QTD ANO	MAX DISTRIBUIDORA		OXALA PAPELARIA LTDA.		ATLAS PAPELARIA LTDA.		MENOR PREÇO			
			VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR ANUAL	
Papel higiênico	FD	4	R\$ 35,04	R\$ 70,08	R\$ 78,40	R\$ 156,80	R\$ 51,04	R\$ 102,08	R\$ 35,04	R\$ 70,08	R\$ 140,16	
Papel Toalha	FD	10	R\$ 6,55	R\$ 65,50	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 7,39	R\$ 73,90	R\$ 6,55	R\$ 65,50	R\$ 65,50	
Guardanapo	FD	5	R\$ 29,60	R\$ 148,00	R\$ 46,00	R\$ 230,00	R\$ 42,40	R\$ 212,00	R\$ 29,60	R\$ 148,00	R\$ 148,00	
Alcool	LT	3	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 4,05	R\$ 4,05	R\$ 12,15	
Copo descartavel	CX	5	R\$ 68,75	R\$ 68,75	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 77,09	R\$ 77,09	R\$ 68,75	R\$ 68,75	R\$ 343,75	
TOTAL GERAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 143,99	R\$ 356,38	R\$ 709,56

LANCHES - PARTICIPANTES DO PROJETO												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD PER.	ANDRE LUIS CALDAS BASTOS -ME		BOM GOSTO ATACADO LTDA.		JADILSON CERQUEIRA SANTOS -ME		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR PERÍODO
BISCOITO DOCE	UND	1.800	1.800	R\$ 0,89	R\$ 1.602,00	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00	R\$ 0,85	R\$ 1.530,00	R\$ 0,80	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
BISCOITO SALGADO	UND	1800	1.800	R\$ 0,61	R\$ 1.098,00	R\$ 0,54	R\$ 972,00	R\$ 0,59	R\$ 1.062,00	R\$ 0,54	R\$ 972,00	R\$ 972,00
CHOCOLATE LIQUIDO	UND	1000	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUCO DE CAIXINHA	UND	2600	2.600	R\$ 1,26	R\$ 3.276,00	R\$ 1,05	R\$ 2.730,00	R\$ 1,02	R\$ 2.652,00	R\$ 1,02	R\$ 2.652,00	R\$ 2.652,00
TOTAL GERAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 3,36	R\$ 6.064,00	R\$ 6.064,00

GÊNERIOS ALIMENTÍCIOS												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD PER.							MENOR PREÇO		
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR PERÍODO
CAFÉ - COM 20 UNIDADES	FD	2	2	R\$ 92,50	R\$ 185,00	R\$ 90,09	R\$ 180,18	R\$ 91,99	R\$ 183,98	R\$ 90,09	R\$ 180,18	R\$ 180,18
AÇÚCAR - COM 30 PACOTES	FD	1	1	R\$ 82,10	R\$ 82,10	R\$ 81,51	R\$ 81,51	R\$ 81,99	R\$ 81,99	R\$ 81,51	R\$ 81,51	R\$ 81,51
TOTAL GERAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 171,60	R\$ 261,69	R\$ 261,69

ÁGUA MINERAL												
DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD PER.	MERCADINHO O PALMEIRINHA				ENCONTRO DAS ÁGUAS		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR PERÍODO
GARRAFÃO DE ÁGUA 20L	UND	2	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 12,90	R\$ 25,80	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00
REFIL - ÁGUA 20 LITROS	UND	24	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00	R\$ 8,50	R\$ 204,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL GERAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 17,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00

hps

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contrato
Mat. 872800

EQUIPE TÉCNICA - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL										
DESCRIÇÃO - MÓDULOS	UND	QTD HORA ANO	IVANA VENTURA COUTINHO		ANA PAULA JOVELINA GAGLIANO DE OLIVEIRA		LORENA MENEZES DO NASCIMENTO		MENOR PREÇO	
			VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
Autoconhecimento - Quem sou, onde estou	HORA	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Relações Interpessoais	HORA	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Oficina de expressão oral e escrita	HORA	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Noções básicas de Espanhol	HORA	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Noções básicas de Inglês	HORA	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
Empreendedorismo Social no CHS	HORA	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Interação com os Turistas	HORA	42	R\$ 45,00	R\$ 1.890,00	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00	R\$ 70,00	R\$ 2.940,00	R\$ 45,00	R\$ 1.890,00
Turismo de base comunitária - Construção e Ressignificação de Roteiros	HORA	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00	R\$ 45,00	R\$ 810,00
Novos Olhares - Interação no CHS	HORA	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
Atividades Transversais*	HORA	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
	****	276	****	****	****	****	****	****	R\$ 45,00	R\$ 12.420,00

DESCRIÇÃO	UND	QTD ANO	BonBon Master		Pane House		Delicias de Tati & Nice		MENOR PREÇO		
			VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR ANUAL
Evento de Abertura e Encerramento do projeto	UND	2	R\$ 1.201,00	R\$ 2.402,00	R\$ 1.831,10	R\$ 3.662,20	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.201,00	R\$ 2.402,00	R\$ 2.402,00
TOTAL GERAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 1.201,00	R\$ 2.402,00	R\$ 2.402,00

MATERIAL PERMANENTE												
DESCRIÇÃO	UND	QTD. MÊS	QTD. PER.	MAGAZINE LUIZA		AMERICANAS.COM		ATACADAO DO PAPEL LTDA.		MENOR PREÇO		
				VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR TOTAL	VLR UNIT.	VLR. MÊS	VLR PERÍODO
Máquina Fotográfica Digital	UND	2	2	R\$ 819,10	R\$ 1.620,20	R\$ 829,90	R\$ 1.659,80	R\$ 773,14	R\$ 1.546,28	R\$ 773,14	R\$ 1.546,28	R\$ 1.546,28
Cartão de Memória	UND	1	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 52,37	R\$ 52,37	R\$ 52,37	R\$ 52,37	R\$ 52,37
Mini Projetor Portátil	UND	1	1	R\$ 2.645,00	R\$ 2.645,00	R\$ 2.799,00	R\$ 2.799,00	R\$ 2.199,12	R\$ 79,90	R\$ 2.199,12	R\$ 2.199,12	R\$ 2.199,12
Tripé Universal	UND	2	2	R\$ 289,90	R\$ 579,80	R\$ 379,00	R\$ 758,00	R\$ 245,96	R\$ 491,92	R\$ 245,96	R\$ 491,92	R\$ 491,92
Notebook	UND	1	1	R\$ 2.010,73	R\$ 2.010,73	R\$ 1.452,60	R\$ 1.452,60	R\$ 2.159,10	R\$ 2.159,10	R\$ 1.452,60	R\$ 1.452,60	R\$ 1.452,60
HD Portátil	UND	1	1	R\$ 352,58	R\$ 352,58	R\$ 379,00	R\$ 379,00	R\$ 353,30	R\$ 353,30	R\$ 352,58	R\$ 352,58	R\$ 352,58
TOTAL GERAL	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 5.075,77	R\$ 6.094,87	R\$ 6.094,87

Handwritten signature

Saayd Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

Handwritten signature

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM REAJUSTE - PERÍODO DEZEMBRO/16 A ABRIL/17

Item	Cargo	Carga Hr.	Salários	Atividades
01	COORDENADOR	220	2.618,34	profissional graduado com experiência em Turismo, cuja função será coordenar a atividades de todas as etapas; orientar toda a equipe técnica quanto as ações a serem desenvolvidas; coordenar a inscrição e a seleção do público-alvo; elaborar relatórios de atividades; e, coordenar administrativamente o convênio
02	ORIENTADOR	220	1.947,40	profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar tecnicamente todas as atividades de campo; participar de reuniões com o Coordenador e os Instrutores; Acompanhar as atividades de campo (práticas); apresentar relatório de campo mensalmente; e, acompanhar os jovens nas atividades práticas.
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220	1.120,00	profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar todas as atividades do Projeto, responsabilizar-se pela inscrição do público-alvo; responsabilizar-se pela marcação de entrevistas dos inscritos para o processo seletivo; gerenciamento de material de higiene, escritório e lanche; responsabilizar-se pela digitação de todo material inerente ao Projeto; responsabilizar-se pelas atas e arquivamento dos documentos; e, responsabilizar-se pelo registro fotográfico das ações do Projeto.
			5.685,74	
TOTAL GERAL				5.685,74

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SEM REAJUSTE - PERÍODO MAIO/17 NOVEMBRO/17

Item	Cargo	Carga Hr.	Salários	Atividades
01	COORDENADOR	220	2.853,99	profissional graduado com experiência em Turismo, cuja função será coordenar a atividades de todas as etapas; orientar toda a equipe técnica quanto às ações a serem desenvolvidas; coordenar a inscrição e a seleção do público-alvo; elaborar relatórios de atividades; e, coordenar administrativamente o convênio.
02	ORIENTADOR	220	2.122,67	profissional com escolaridade de nível médio, cuja função será apoiar tecnicamente todas as atividades de campo; participar de reuniões com o Coordenador e os Instrutores; Acompanhar as atividades de campo (práticas); apresentar relatório de campo mensalmente; e, acompanhar os jovens nas atividades práticas.
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220	1.220,80	Projeto; responsabilizar-se pela inscrição do público-alvo; responsabilizar-se pela marcação de entrevistas dos inscritos para o processo seletivo; gerenciamento de material de higiene, escritório e lanche; responsabilizar-se pela digitação de todo material inerente ao Projeto; responsabilizar-se pelas atas e arquivamento dos documentos; e, responsabilizar-se pelo registro fotográfico das ações do Projeto.
			6.197,46	
TOTAL GERAL				6.197,46

Handwritten signature

Subcoordenador de Cultura
Mat. 872800

Handwritten signature

13 - DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal do proponente declara, para fins de prova, junto à **Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento.


Proponente

SALVADOR, 11 09 17

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE


Saaid Nagib
Subcoordenador de Contratos
Mat. 872800

APROVADO

14 de dezembro 2017
Local e Data


Concedente